

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Da Sra. JULIA LUCY)**

**PDL 017 /2019**

**L I D O**

Em. 12 / 03 / 2019

*K*

Secretaria Legislativa

Susta a aplicação da Ordem de Serviço nº  
16, de 27 de fevereiro de 2019, da  
Administração Regional de Águas Claras

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 17 / 2019

Folha Nº 01 / ~~01~~

O presente Decreto Legislativo visa sustar Ordem de Serviço nº16, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 07 de março de 2019, a qual define os horários de funcionamento de Bares, Lanchonetes, Restaurantes, Distribuidoras de Bebidas, Boates, Pubs, Danceterias e demais Estabelecimentos de Entretenimento Noturno que comercializem ou não bebidas alcoólicas, localizados em lotes de uso misto e comerciais na Região Administrativa de Águas Claras - RA-XX.

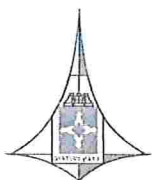
É necessária discussão com os empresários da região e com os moradores para melhor esclarecimentos e definição de horários de funcionamento de tais estabelecimentos, uma vez que os prejuízos econômicos serão grandes com a implementação de tal Ordem, já que fora divulgado necessidade de demissão de funcionários devido à restrição.<sup>1</sup>

Outro fator é que tal Ordem não afeta somente grandes empresas, mas também as pequenas, como foodtrucks.

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/distrito-federal/aguas-claras-com-restricao-de-horario-empresarios-preveem-demissoes>

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/03/2019 16:53

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**



Assim, entendemos que houve exorbitação do poder de regulamentar quando a Ordem de Serviço foi editada sem amplo debate com a população da Região Administrativa.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019,

Deputada **JÚLIA LUCY**  
NOVO – DF

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 17 / 2019  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/19** que “Susta a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras”.

**Autoria:** Deputado(a) **Júlia Lucy (NOVO)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDC** (RICL, art. 66, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 13/03/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial